

B)6.
GAP
GADM
U. CARLOS RABAÇAL



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 05A/2021

PROPOSTA

Nº : 012A/2021/GAP

Realizada em: 17/11/2021

DELIBERAÇÃO Nº : 39A/2021

ASSUNTO : Nomeação de Representantes do Município na AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal

O Município de Setúbal sempre se manifestou e defendeu que a Água é um bem essencial e imprescindível à vida, um elemento vital, suporte de todos os ecossistemas e de todas as formas de vida que deve ser garantido a todas as pessoas e, por tal, deve ter uma gestão pública.

Como é do conhecimento, o Município de Setúbal faz parte da AIA – Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal.

De acordo com o nº1 do art.º 6º dos Estatutos da AIA “A Assembleia Intermunicipal é constituída por dois representantes de cada Município associado, sendo um o Presidente ou Vereador em que tal representação seja por aquele delegada e o outro Vereador da respectiva Câmara”.

Assim, ao abrigo da alínea oo) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se que os representantes do Município de Setúbal na Assembleia Intermunicipal da AIA sejam para o mandato 2021/2025 o Sr. Presidente da Câmara, André Valente Martins, e o Sr. Vereador Carlos Alberto Mendonça Rabaçal.

O DIRECTOR DO DEP.:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta para efeitos do disposto no nºs 3 e 4 do artº 6º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA